

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró-Reitoria de Graduação	6
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	6
Pró-Reitoria Estudantil	13
Departamento de Administração de Pessoal	14
Unidades Acadêmicas	20
Atos do Gabinete do Reitor	

PORTARIA GR Nº 899, 31 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018529/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RAFAEL RICARDO VASCONCELOS DA SILVA , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150648 , lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 920, 05 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o que consta no processo nº 23065.008184/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RAQUEL DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269671, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 9 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 924, 07 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022264/2025-21 , resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002199 , lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de outubro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 2

PORTARIA GR Nº 925, 07 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018836/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2146355, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CPPG/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 969, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.037066/2025-62, e

Considerando que a UFAL, por meio da Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo (CIE), é associada ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) desde 2012; resolve:

Art. 1º Designar SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13120992, Coordenadora de Inovação e Empreendedorismo, para representar a UFAL na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) 2025 do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), em formato virtual, com direito a voz e voto, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 975, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando o que dispõem o Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019, a Resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027521/2025-11, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão acima mencionada, na forma a seguir:

MEMBRO TITULAR	SIAPE	CARGO
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	17359 10	TÉCNICO EM ARQUIVO
MARIA GORETE DE ALMEIDA TENÓRIO (SECRETÁRIA)	20674 71	TÉCNICO EM ARQUIVO
MADJE FERREIRA DE LUCENA	17421 29	TÉCNICO EM ARQUIVO
LINETE DE OLIVEIRA E SILVA TENÓRIO	17919 72	TÉCNICO EM ARQUIVO
FRANCISCO JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS	17401 98	TÉCNICO EM ARQUIVO

MEMBRO SUPLENTE	SIAPE	CARGO
LAILA LEANDRO VIEIRA DA SILVA	20109 08	ARQUIVISTA
POLLYANA CASSIA GONZAGA FERREIRA	20285 13	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Na ausência ou impedimento de um ou demais membros, cabe ao Presidente a convocação de um dos suplentes imediato.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 3

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Presidente, este nomeará entre os membros (titular e suplente), quem presidirá a comissão temporariamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as portarias nº 1269/2014/GR, nº 19/2015/GR e nº 1212/2015/GR, e demais disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 976, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028579/2025-82, resolve:

Considerando a solicitação de desligamento dos(as) membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Alagoas (CEUA/UFAL), Graziela Kopinitz de Oliveira (médica veterinária, membro titular), designada pela Portaria GR nº 340/2024, de 29 de maio de 2024, e Mayara Damascena Viana (representante suplente das Sociedades Protetoras dos Animais - SPA), designada pela Portaria GR nº 528/2024, de 14 de agosto de 2024;

Considerando o resultado do processo seletivo de novos membros para a CEUA/UFAL, biênio 2024/2026, conforme Edital nº 01/2024-CEUA/PROPEP/UFAL, no qual foi classificada em cadastro de reserva a Profa. Beatriz Maria de Almeida Braz, médica veterinária, representante das Ciências Agrárias, a qual aceitou o convite da Coordenação para atuar como membro suplente médica veterinária, em substituição à atual suplente Karina Pessoa Oliveira, que passa a exercer a função de membro titular;

Considerando ainda a indicação formal do senhor Alexandre Luis Nobre Terreri, realizada pela entidade SOS FAUNA - Órgão de Defesa da Fauna e Flora Brasileira (CNPJ 03.884.927/0001-20), para atuar como representante das Sociedades Protetoras de Animais, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 340, de 29 de maio de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 87, de 29/05/2024, alterada pela portaria nº 528, de 14 de agosto de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 130, de 16/08/2024, que designou os membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal, como representantes das Sociedades Protetoras dos

Animais (SPA), para o biênio 2024-2026, na disposição a seguir:

Função	Membros titulares		Membros Suplentes	
	Nome	Siap e	Nome	Siap e
Coordenador	Müller Ribeiro Andrade	211 925 0	Tobias Maia de Albuquerque Mariz	1482 631
Biólogo	Maraísa Bezerra de Jesus Feitosa	185 135 3	Selma Torquato da Silva	1188 189
Médico Veterinário	Karina Pessoa Oliveira	292 832 7	Beatriz Maria de Almeida Braz	3260 948
Docente e Biológicas e da Saúde	Andreia Espíndola Vieira Ribeiro	157 343 7	Ana Catarina Rezende Leite	2022 362
Docente e Biológicas e da Saúde	Jamylle Nunes de Souza Ferro	134 507 2	Amanda Karine Barros Ferreira Rodrigues	2363 781
Docente e Agrárias	Sandra Roseli Valerio Lana	133 282 2	Kedes Paulo Pereira	2150 633
Representante das Sociedades Protetoras dos Animais	Monique Lara Farias Alves		Alexandre Luis Nobre Terreri	

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos Representante das Sociedades Protetoras dos Animais (SPA) a partir de 04 de setembro de 2025.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 4

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 977, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando a **RESOLUÇÃO Nº. 63/2025-CONSUNI/UFAL**, de 03 de junho de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029861/2025-87, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de atualizar a Política de Prevenção e Enfrentamento em casos de assédio e formas de discriminação e preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, na forma a seguir:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCÃO	MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO LESSA SANTOS	PROGEP (PRESIDÊNCIA)
MATHEUS VASCONCELOS MAIA	AGDA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	DCE (VICE-PRESIDÊNCIA)
JUAREZ PEREIRA ALENCAR		SINTUFAL
ROSANGELA SAMPAIO REIS	CARLOS EDUARDO MÜLLER	ADUFAL
JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA		FÓRUM DOS DIRETORES
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA		PROEST
FRANKLIN GERÔNIMO BISPO SANTOS	DAYANA ALVES FERREIRA/ JAMMILY DE	CAMPUS FORA DE SEDE

	OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA/TÁCIO SANDES COSTA	
ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA	JOSÉ JACOB PINHEIRO DE BARROS	NEABI
ADRIANA GUIMARÃES DUARTE		NAC
ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA	FILIPE LÔBO GOMES	FDA
REIVAN MARINHO DE SOUZA	ARUÃ SILVA DE LIMA	FSSO
DANIEL PEDRO DA SILVA LIBÓRIO	WESCLEY DE FARIA LIMA	COLABORADORES TERCEIRIZADOS

Art. 3º Estabelecer o prazo de prazo de 60 (sessenta dias) para a referida Comissão apresentar a proposta de Minuta a ser deliberada.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTRARIA N. 439 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.035420/2025-14 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 47697836 , de 13/03/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.271/2019, AMBIENTE HU/AMBULATORIO I de 04/10/2019;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 5

- Considerando a Portaria de lotação n. 170/2025-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 50 em 26/03/2025;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a DIONARY PACHECO CHAVES, ocupante do cargo ENFERMEIRA, matrícula SIAPE 1422352, por exercer suas atribuições na UORG HU/AMBULATORIO I DESDE 01/07/2022.

PORTRARIA N. 440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.035424/2025-01, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 47694873, de 13/03/2025;

- Considerando o laudo n. 26231-000.096/2018, AMBIENTE HU/ENDOSCOPIA de 04/12/2018;

- Considerando a Portaria de lotação n. 237/2025-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 78 em 14/05/2025;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a MARIA CICERA GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE 1370658, por exercer suas atribuições na UORG HU/ENDOSCOPIA a partir de 04/12/2018.

PORTRARIA Nº 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.006579/2020-17, resolve:

Considerando o Parecer Técnico Nº 105 / 2025 - SST, de 17/11/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.013/2025 - Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, de 04/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), ao/à servidor/a JESSIKA MARIA DE MOURA NEVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3161584, por exercer suas atribuições no Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, a partir de 04/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTRARIA Nº 459, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.030331/2025-81, resolve:

Considerando o Parecer Técnico Nº 109 / 2025 - SST, de 17/11/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.013/2025 - Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, de 04/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a ABRAÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3250685, por exercer suas atribuições no Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, a partir de 04/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTRARIA Nº 59, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037509/2025-15 resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 6

Art. 1º Designar o servidora Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos para exercer a função de "coordenadora" do projeto "Modelo de Monitoramento da Equidade Educacional", a ser financiado pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 16265 (SIMEC), a ser desenvolvido junto com a Fundepes, com orçamento estimado de R\$ 6.207.967,36, conforme processo 23065.037509/2025-15.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que a coordenadora do referido projeto exercerá a função de "Gestora do Contrato", que porventura venham a ser celebrado referente ao projeto: Modelo de Monitoramento da Equidade Educacional.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 310, 22 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.036965/2020-03, resolve:

Art. 1º Dispensar David Costa Buarque, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1890810, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Medicina Bacharelado, do Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar Lucas Novais Bomfim, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359656, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 312, 24 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.033909/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar Karol Fireman de Farias, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2585610, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado, do Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar Maria Beânia Monteiro de Farias, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359656, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com os arts. 28 e 29 do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, e considerando o que consta no Processo nº 23065.036828/2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as decisões relativas aos pedidos de reconhecimento e aos subsequentes cancelamentos de reconhecimentos de diplomas emitidos pela instituição estrangeira FICS – Facultad Interamericana de Ciencias Sociales/Paraguai.

Constatou-se, após análise técnica e documental, a existência de irregularidades graves que comprometem a autenticidade dos diplomas apresentados para reconhecimento nesta UFAL, o que motivou as medidas administrativas cabíveis, visando assegurar a integridade dos processos acadêmicos e a credibilidade institucional, conforme os princípios legais e normativos aplicáveis.

I – DO FUNDAMENTO DO CANCELAMENTO

O presente cancelamento considera:

1. O recebimento, pela Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG/UFAL), do Ofício nº 2514113/2025 – DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/DF, expedido pela Polícia Federal, solicitando esclarecimentos sobre reconhecimentos de diplomas emitidos pela FICS, já apontada como empresa paraguaia atuando irregularmente no Brasil e sem registro nos órgãos oficiais do Paraguai (MEC-PY e CONES).

2. A existência de documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação e Ciências do Paraguai (MEC-PY), Conselho Nacional de Educação Superior (CONES) e Agência Nacional de Avaliação e Acreditação da Educação Superior (ANEAES), atestando que:

3. a FICS encontra-se irregular desde 2013, não possui autorização para oferecer cursos além de licenciatura e mestrado em Relações

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 7

Internacionais, são nulos e sem valor oficial quaisquer títulos emitidos pela referida instituição. A identificação de incongruências documentais e divergências institucionais entre a FICS e o ISICS – Instituto Superior Interamericano de Ciencias Sociales, indicando possível clonagem institucional com uso indevido da Lei nº 2972/2006 do Paraguai. Documentos comprobatórios emitidos pelo CONES: *Resolución CONES nº 292/2018* – que dispõe sobre a intervenção do ISICS; *Resolución CONES nº 353/2018* – que homologa o relatório final e determina o encerramento das ofertas acadêmicas irregulares.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A atuação administrativa observa os princípios do art. 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Evidenciado vício insanável no ato de reconhecimento (instituição irregular, inexistência jurídica e indução ao erro), impõe-se a anulação dos atos, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

A Administração Pública detém poder-dever de autotutela para anular atos ilegais, conforme Súmula 473 do STF.

Diploma materialmente falso → reconhecimento juridicamente impossível
(art. 312 e 315 do Código Penal – falsidade documental)

A UFAL não emite diplomas estrangeiros, apenas realiza a concessão do reconhecimento. Havendo vício formal ou material, ainda que posteriormente identificado, não há direito adquirido que prevaleça sobre a legalidade.

Conclui-se, portanto, que os atos de reconhecimento conferidos a diplomas emitidos pela FICS são nulos de pleno direito.

O art. 53 da Lei nº 9.784/1999 dispõe: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade (...).”

III – A SEGUIR, APRESENTA-SE A LISTA DOS NOMES DOS REQUERENTES E OS NÚMEROS DOS PROCESSOS CUJOS RECONHECIMENTOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FORAM CANCELADOS:

ADELINA GLORIA LOPES MARREIROS MENDES	00577.2.60018/ 01-2024
ADELSON APARECIDO SCOTTI	00577.3.60444/ 01-2024

ADEMAR HENRIQUES DA SILVA FILHO	00577.3.68777/ 06-2024
ADJA KATHIANY LINS TAVARES	00577.3.63098/ 03-2024
ALANNE GONCALVES MOREIRA	00577.2.55839/ 09-2023
ALEXSANDRO SOARES ZARDIM	00577.2.60577/ 01-2024
ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	00577.2.61262/ 02-2024
ALINY CRISTINA NUNES MENDONCA	00577.2.62097/ 03-2024
ALOISIO ALVES DE ANDRADE	00577.2.55193/ 09-2023
AMELIA KARINY LINS TAVARES TEIXEIRA	00577.3.55320/ 09-2023
ANA REGINA DIAS LEOCADIO	00577.2.61241/ 02-2024
ANA VIRGINIA ARAGAO DANTAS PARENTE	00577.3.60481/ 01-2024
ANDREA RODRIGUES RIBEIRO	00577.2.55483/ 09-2023
ANDREZZA BERNARDES DE OLIVEIRA	00577.2.61240/ 02-2024
ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	00577.4.60746/ 01-2024
ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS	00577.2.55154/ 09-2023
AUGUSTO IZUKA ZANELATO	00577.3.54853/ 09-2023
AURELIO IZUKA ZANELATO	00577.3.55102/ 09-2023
AUZELENE MIRANDA GUSMAO	00577.3.59642/ 12-2023
BRUNA SANTOS MASSARONI	00577.2.72053/ 10-2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 8

CARLA VERONICA FERNANDES MAGALHAES	00577.2.55722/ 09-2023
CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA	00577.4.60019/ 01-2024
CAROLINA BRUNO DURAN	00577.2.60157/ 01-2024
CATIACILENE DA SILVA BARBOSA	00577.2.62165/ 03-2024
CELENIMAR GOMES DE MEDEIROS GRANJA	00577.2.61958/ 02-2024
CICERA FREITAS DE OLIVEIRA	00577.3.69478/ 07-2024
CINTIA CESAR LOUZADA DE CASTRO	00577.2.60178/ 01-2024
CLAUDIA APARECIDA CHAVES E SILVA	00577.2.60037/ 01-2024
CLAUDIA MARIA AZEVEDO XAVIER	00577.2.61418/ 02-2024
CLAUDIA MARIA PAULINO SOUZA	00577.2.61169/ 02-2024
CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS	00577.2.53993/ 08-2023
CLAUDIO NEVES LOPES	00577.3.54939/ 09-2023
CLAURIETE GARCIA PINTO	00577.2.57478/ 11-2023
CLEBIO DEAN MARTINS	00577.3.62298/ 03-2024
CLEIDE APARECIDA BALDUINO	00577.2.60725/ 01-2024
CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	00577.2.57215/ 11-2023
CLOVES NAZARE PIMENTEL	00577.2.57193/ 11-2023
COLEMAR PEREIRA DE SOUSA	00577.2.56351/ 10-2023

COSMO DA SILVA FALCAO	00577.2.50992/ 05-2023
CRISTIANO DE MIRANDA GOMES	00577.3.60237/ 01-2024
CRISTINA PEREIRA CARVALHO	00577.3.59587/ 12-2023
DANIEL GAIA DO CARMO	00577.2.57479/ 11-2023
DANIEL GUILHERME MARQUEZANI SILVA	00577.2.60438/ 01-2024
DARIO DEIVID SILVA DA SILVA	00577.3.67401/ 05-2024
DEBORA DUARTE	00577.2.60721/ 01-2024
DECIO OLIVEIRA DOS SANTOS	00577.3.68441/ 06-2024
DIVONEIDE DE CARVALHO POLICARPO	00577.3.69175/ 07-2024
DORALICE FARIA VIRGOLINO	00577.2.57240/ 11-2023
EDA FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	00577.2.62063/ 03-2024
EDER DO VALE PALHETA	00577.3.55023/ 09-2023
EDINALDO PEREIRA CARVALHO	00577.2.53197/ 07-2023
EDNA FERREIRA CARVALHO	00577.2.62100/ 03-2024
EDSON NICACIO SERRAO	00577.3.59620/ 12-2023
EDYCLEIA BERNARDES DE PAIVA LOBO	00577.2.61657/ 02-2024
ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO	00577.3.58961/ 12-2023
ELEN PATRICIA ELIAS MARTINS	00577.2.60297/ 01-2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 9

ELIANE RIBEIRO M. DE SOUSA FORTES DE MELO	00577.2.60981/ 02-2024
ELIENE MARTINS DE ANDRADE VIEIRA	00577.2.53195/ 07-2023
ELIZABETE COSTA RODRIGUES	00577.2.66109/ 05-2024
ELIZIA SILVA DA COSTA	00577.2.61640/ 02-2024
ELYOMARA ELAYNE CARVALHO FEITOSA	00577.2.56269/ 10-2023
ENEAS GONCALVES RAMOS	00577.2.56270/ 10-2023
ENELICIO GONCALVES LUCAS	00577.2.52869/ 06-2023
ERIVAN ALVES DA SILVA	00577.3.55264/ 09-2023
EVA ALVES DE OLIVEIRA	00577.2.60437/ 01-2024
EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	00577.2.56227/ 10-2023
EVERALDO ANTONIO DE JESUS	00577.3.59589/ 12-2023
EVSON PATROCINIO CAMPOS	00577.2.54653/ 08-2023
FERNANDA DA CRUZ LAMEIRA	00577.2.56320/ 10-2023
FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	00577.3.61817/ 02-2024
FIDELICIA DE FATIMA FERREIRA MARCAL	00577.2.60484/ 01-2024
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	00577.2.54894/ 09-2023
FRANCICLEIDE MIRANDA FERREIRA	00577.2.63137/ 03-2024
FRANCIELLY MOTA PEREIRA	00577.2.61457/ 02-2024

FRANCINEIDE SANTANA MAUES RODRIGUES	00577.2.66111/ 05-2024
FRANCISCA JOVENILDA PORTELA GADELHA	00577.2.60244/ 01-2024
FRANCISCO DO LIVRAMENTO ANDRADE	00577.3.60417/ 01-2024
GENILCE PEREIRA AGUIAR	00577.2.56234/ 10-2023
GEOVAL DA SILVA COSTA	00577.2.60699/ 01-2024
GERALDO BORGES NETTO	00577.2.56342/ 10-2023
GLEICE MENDES LUCIO CORREIA	00577.2.61579/ 02-2024
GLEYDSON AUGUSTO GOMES DA MATA	00577.3.55159/ 09-2023
GLORIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00577.3.64257/ 04-2024
ILACI SALES DE CARVALHO JUNIOR	00577.2.62061/ 03-2024
ILDERLEY DA SILVA MORAIS	00577.2.64238/ 04-2024
ILNETE MARIA DANTAS ALMEIDA	00577.4.58966/ 12-2023
IONICE ALVES LOURENCO	00577.2.61170/ 02-2024
IRACEMA DE OLIVEIRA BERNARDINO	00577.2.56341/ 10-2023
IRACEMA SILVA MEIRELES SUZANO	00577.2.54854/ 09-2023
ISLENE MARIA NOGUEIRA TAVARES	00577.2.53247/ 07-2023
IVONETE SOUZA RODRIGUES MAGALHAES	00577.2.61617/ 02-2024
IZABEL CRISTINA VALE	00577.2.54618/ 08-2023

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 10

IZABEL RODRIGUES	00577.2.61259/ 02-2024
IZILDA DE CARVALHO NOLETO E SILVA	00577.2.61260/ 02-2024
JACIONE DE OLIVEIRA GOES DE SOUZA	00577.2.71819/ 09-2024
JANE ALVES DE SOUZA	00577.2.55041/ 09-2023
JANETE GUIMARAES SOARES DOS SANTOS	00577.2.55208/ 09-2023
JELVANIA TENORIO BATISTA	00577.2.61670/ 02-2024
JEORGE CRELSON SOARES AVINTE	00577.2.57375/ 11-2023
JOANA DARC ROCHA DE VASCONCELOS	00577.2.61258/ 02-2024
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	00577.3.55059/ 09-2023
JOAO GUEDES DOS ANJOS	00577.3.58756/ 12-2023
JOAO PAULO LARANJO VELHO	00577.3.59722/ 01-2024
JONATHA PEREIRA BUGARIM	00577.3.69681/ 08-2024
JORGE FARIA DE OLIVEIRA	00577.2.60496/ 01-2024
JOSE ANCELIO DE JESUS SOARES	00577.2.60706/ 01-2024
JOSE CLECIO SILVA DE SOUZA	00577.2.54068/ 08-2023
JOSE CLECIO SILVA DE SOUZA	00577.3.60820/ 01-2024
JOSE COSME MACIEL MAIA	00577.2.61222/ 02-2024
JOSE REINALDO MENDONCA MOURA	00577.3.69477/ 07-2024

JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	00577.3.55250/ 09-2023
JOSEANE LINHARES SOUZA	00577.2.60197/ 01-2024
JOSELE DA ROCHA MONTEIRO	00577.3.60220/ 01-2024
JOVELINA GONCALVES DE QUEIROZ FERREIRA	00577.2.53213/ 07-2023
JULIO CESAR ANJOS GUIMARAES	00577.2.60440/ 01-2024
KARIN DEBORA RODRIGUES ANDRADE	00577.2.61261/ 02-2024
KATIA SILENE SILVA SOUZA	00577.2.60495/ 01-2024
KELLY ANDRE DE ALMEIDA	00577.2.61438/ 02-2024
KEYTE ROCHA DA CRUZ	00577.3.54148/ 08-2023
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	00577.2.60177/ 01-2024
LEIDA COSTA DE SOUSA	00577.2.62159/ 03-2024
LIANA BIZINOTTO TONELLI	00577.2.60738/ 01-2024
LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS	00577.3.55265/ 09-2023
LINDINALVA DE SOUZA LUDWIG DA MOTTA	00577.2.57477/ 11-2023
LION GRANIER ALVES	00577.2.61584/ 02-2024
LISLENE DA SILVA CORREA LACERDA	00577.2.60720/ 01-2024
LOUISE DE SANTANA VALENTE	00577.2.55398/ 09-2023
LUCIA HELENA PANTOJA NUNES	00577.2.57214/ 11-2023

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 11

LUCIANO BARROS DA SILVA	00577.2.55156/ 09-2023
LUCIENE REZENDE DE OLIVEIRA BARCELOS	00577.2.55646/ 09-2023
LUCILENE MARIA DA COSTA	00577.2.62877/ 03-2024
LUIZ GUSTAVO DA SILVA COSTA	00577.3.59586/ 12-2023
LUZIA CECILIA DA SILVA CUNHA	00577.2.60757/ 01-2024
MARA GITTI ASSIS	00577.2.55157/ 09-2023
MARCLEBI YANE PIETA DE SIQUEIRA	00577.3.68961/ 06-2024
MARCUS VINICIUS MAGALHAES LIMA	00577.2.61484/ 02-2024
MARGEYLSON RIBEIRO DA GRACA	00577.3.57225/ 11-2023
MARIA ALECILVA DIOGENES DE O. E SILVA	00577.2.55802/ 09-2023
MARIA ANTONETE CARVALHO DOS SANTOS	00577.2.56360/ 10-2023
MARIA CLEMENTINA DE OLIVEIRA	00577.3.54919/ 09-2023
MARIA DAS GRACAS DE FARIA ALVES	00577.2.55040/ 09-2023
MARIA DAS GRACAS SILVA	00577.2.54633/ 08-2023
MARIA ELSA VEIGA DE SOUZA	00577.2.55192/ 09-2023
MARIA JOSE PESSOA DE ANDRADE	00577.3.54857/ 08-2023
MARIA WANDERLEIA ASSUNCAO CAMARINHA	00577.2.62279/ 03-2024
MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	00577.2.62879/ 03-2024

MARILENE DA SILVA AMARAL OLIVEIRA	00577.2.57195/ 11-2023
MARNICE ARAUJO MIGLIO VALAMATOS	00577.3.61557/ 02-2024
MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES	00577.3.57376/ 11-2023
NIDIANE BRAGA DE FREITAS	00577.2.62164/ 03-2024
NIDILENE DO SOCORRO RODRIGUES BRAGA	00577.2.61673/ 02-2024
NILDETE COSTA DA MATA	00577.3.69640/ 07-2024
NOEMI DO AMARAL CRUZ	00577.2.60398/ 01-2024
ODAMIR CAMPOS SUSSUARANA	00577.2.55202/ 09-2023
ONITIS SOUZA QUARESMA	00577.2.61947/ 02-2024
OTNIEL ALVES LACERDA	00577.2.60722/ 01-2024
PATRICIA SANDRA VALE BORJA FERREIRA	00577.2.52948/ 06-2023
PAULO BATISTA DE LIMA	00577.2.55155/ 09-2023
PAULO ROBERTO DE S. BARBOSA SOBRINHO	00577.2.54850/ 09-2023
PAULO RONALDO DA COSTA BRITO	00577.2.57497/ 11-2023
PAULO SOARES SANTOS PARAGUASSU	00577.2.57239/ 11-2023
PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	00577.2.60139/ 01-2024
POLIANA DE SOUZA ROSARIO	00577.2.55606/ 09-2023
RAFAEL DURANT PACHECO	00577.3.60238/ 01-2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 12

RAIDETE MARIA SOARES FONTES NOBRE	00577.2.63099/ 03-2024
RAILTON DA SILVA SAMPAIO	00577.2.56350/ 10-2023
RAIMUNDA DO SOCORRO S. DOS S. MONTEIRO	00577.3.59639/ 12-2023
RAIMUNDA FERREIRA ALVES	00577.3.63989/ 04-2024
RAQUEL MARIA COPINI	00577.2.78982/ 05-2025
REGINA SOARES DA COSTA	00577.2.53246/ 07-2023
RICARDO JOSE CIPRIANO DE ALMEIDA	00577.2.62278/ 03-2024
RITA DE CASSIA RESENDE LOPES OLIVEIRA	00577.2.57441/ 11-2023
RITA MARIA PEREIRA BEHRMANN	00577.2.55007/ 09-2023
ROGERIO CUNHA COELHO	00577.2.62358/ 03-2024
ROSA MARIA MARTINS CANDIDO SANTOS	00577.2.56321/ 10-2023
ROSANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	00577.2.60217/ 01-2024
ROSANGELA PEREIRA DA CRUZ DE ARAUJO	00577.2.61900/ 02-2024
ROSANI SILVA DE LEMOS	00577.2.63118/ 03-2024
ROSELY GOMES DE CASTRO	00577.2.62062/ 03-2024
ROSIANE PEREIRA DIAS	00577.2.56348/ 10-2023
ROSIENE PEREIRA M. MARQUES DOS PASSOS	00577.2.56377/ 10-2023
ROSILENE FEITOSA COSTA	00577.2.55837/ 09-2023

ROSINEY DOMINGAS DE ARAUJO	00577.2.61420/ 02-2024
ROSIVALDO BATISTA MIRANDA	00577.2.66110/ 05-2024
RUTH SARAH GAIA DO CARMO	00577.2.55245/ 09-2023
SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO	00577.2.54956/ 09-2023
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	00577.2.73698/ 12-2024
SELMA ANDRADE MORAES DE JESUS	00577.2.60379/ 01-2024
SERGINA MARIA RODRIGUES FALCAO	00577.2.50991/ 05-2023
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	00577.2.60439/ 01-2024
SIMONE CRISTINA DAVID TAVARES DE MORAES	00577.2.58538/ 12-2023
SOLANGE MARQUES RODRIGUES	00577.3.60600/ 01-2024
SONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA	00577.2.60441/ 01-2024
SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	00577.2.63361/ 03-2024
SUELY VALENTE DOS SANTOS	00577.2.55259/ 09-2023
SUENI RODRIGUES DOS SANTOS ANDREATTA	00577.2.54614/ 08-2023
TANIA REGINA DE OLIVEIRA	00577.3.59641/ 12-2023
TATIANA MARTINS DA CRUZ	00577.2.62019/ 02-2024
TELMA REGINA DOS REIS DE ASSIS	00577.3.55199/ 09-2023
TERESA CRISTINA SERRA DAMIANO BORGHI	00577.2.55158/ 09-2023

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 13

TEREZA FREITAS DA SILVA	00577.2.60017/ 01-2024
TEREZINHA MARIA ALVES DAS NEVES	00577.2.60179/ 01-2024
UBIRANILZE CUNHA SANTOS	00577.2.54876/ 09-2023
VAGNER HILDO MARQUES	00577.2.62117/ 03-2024
VAGNER VIANA BRITO	00577.2.61637/ 02-2024
VALERIA COSTA GOMES	00577.3.55125/ 09-2023
VALMA ANDRADE TRENTO	00577.2.55191/ 09-2023
VALQUIRES CARDOSO RIBEIRO	00577.2.55838/ 09-2023
VICENTE DE PAULA DIAS	00577.3.61477/ 02-2024
VILMA CONCEICAO DA SILVA	00577.2.64145/ 04-2024
VIVIANI DE OLIVEIRA FREITAS	00577.3.61739/ 02-2024
WAGNER BARBOSA	00577.2.72382/ 10-2024
WALDINETE DA SILVA CARVALHO	00577.2.61417/ 02-2024
WEBLEY FERREIRA KIILL	00577.2.61798/ 02-2024
WESLEY PEREIRA DE SANTANA	00577.2.61585/ 02-2024
WLADIMIR NASCIMENTO FEITOSA	00577.2.55020/ 09-2023
WYNНИE CASTRO DA CRUZ	00577.2.56349/ 10-2023
WYSIS PEREIRA CASTRO	00577.2.61171/ 02-2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Publicada no DOU de 25/11/2025 | Edição: 224 |
Seção: 1 | Página: 65.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.035128/2025-00

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a Thanyara de Medeiros Lima Rolim Farias, Técnica em Nutrição, mat. SIAPE 2177600

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Lanni Sarmento da Rocha	1068027	Nutricionista
Antonyone Vilela Borges	2018761	Administrador
Fabiana Melo Soares	1100641	Nutricionista

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.035153/2025-85

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a Danielle Marinho Barros da Silva Moura, Assistente Social, mat. SIAPE 2177600

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Edivan Claudino Soares da Silva	2135924	Pedagogo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 14

Erivaldo Farias Gomes	2029832	Assistente Social
Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro	2235798	Assistente Social

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1797, 16 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022614/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1756452, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Relacionamento Institucional, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1931, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023440/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOCEILTON CANDIDO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2365296, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à distância - CIED, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 2 de setembro de 2025,

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1932, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023437/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAMILA KARLA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1965821, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1937, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029619/2016-12, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1602/2024/DAP, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 5, em 10 de janeiro de 2025, que concedeu Progressão a PAULO LEONCIO DA SILVA, Matrícula siape nº 1120573, da seguinte forma:

I -onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2022", leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2015";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 15

PORTARIA DAP Nº 1957, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009905/2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1125340, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D-IV, a partir de 24 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1963, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006967/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1125340, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 3 para o 4 da Classe D-IV, a partir de 24 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1967, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027410/2019-67 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2020-DAP, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 25, em 10 de fevereiro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D-III, a IDNELMA LIMA DA ROCHA, matrícula siape nº 2161797 , da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 26 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 16

PORTARIA DAP Nº 1979, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021597/2021-18 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 118/2022-DAP, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 32, em 21 de fevereiro de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D-III, a IDNELMA LIMA DA ROCHA, matrícula siape nº 2161797 , da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 19 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 26 de setembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e artigo 15-A da Lei nº 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1986, 06 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016990/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3182754, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe B, a partir de 19 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1990, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023467/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2106707, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 24 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1991, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 17

consta no processo nº 23065.023466/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THAIS TELLES QUEIROZ LIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2378103, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 24 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1992, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015543/2024-58 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA , ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3288291, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A , a partir de 26 de janeiro de 2015 , de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019, retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 10 de junho de 2024, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º A retroatividade dos efeitos financeiros desta progressão será limitada até 31 de dezembro de 2024, considerando a publicação da MP 1286/2024, convertida na Lei 15.141/2025 , a partir de 1º de janeiro de 2025 as Classes A e B (Auxiliar, Assistente A, Assistente B, Adjunto A) foram transformadas em Classe A (Assistente) com um único nível (nível 1).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1993, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023465/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3072395, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Clínica Obstétrica II, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 24 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2003, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023447/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSÉ DE ALMEIDA SÁ FILHO, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1611286, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 18

PORTARIA DAP Nº 2004, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023340/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VÂNIA MARCELLE COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2370916, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Neonatal, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2005, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023490/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GREICCY KELLY MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 1148507, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/Radiologia, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 28 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2007, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023489/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA ARAUJO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612383, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2008, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023488/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAIO CESAR MAIA AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1725017, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 19

PORTARIA DAP Nº 2009, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023486/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KATH FREIRE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1019486, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 13 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2010, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023485/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GISELLE SILVA DO NASCIMENTO AMADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2100343, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 11 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2012, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016055/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1087179, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 02 de julho de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2013, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013096/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IÊDO TEODORO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1206894, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 20

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2014, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013851/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS ANDRÉ SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790312, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de maio de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2119, 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030505/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCIANE RHAULENE PINTO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em

Administração, classe D, matrícula Siape nº 2011902, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução N° 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, referente ao Edital Nº 06/2025 - PPGAU/FAU/UFAL, publicado em 24 de outubro de 2025.

- Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Prof. Dr. Jório Bezerra Cabral Júnior (FEAC/UFAL) - SIAPE 1292888

Prof.ª Dr.ª Iana Ludermir Bernadino (MDU/UFPE) - SIAPE 2066688

Prof.º Dr.º Milka Alves Correia Barbosa (IGDEMA/UFAL) - SIAPE 3152151

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2025.

Art.3º. A referida Comissão realizará atividades até 06 de fevereiro de 2026, conforme cronograma do Edital 06/2025 - PPGAU/FAU/UFAL.

Registre-se e compra-se.

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de revisão de nota da prova de reavaliação da disciplina DSGN063 – Percepção da Forma, ministrada pela professora

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 21

Adriana Guimarães; e DSGN062 Linguagem e Expressão Plástica, ministrada pela professora Thaisa Sampaio, neste semestre 2025.01, do discente KAYKY OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 2025036722:

1. LAYANE NASCIMENTO ARAÚJO;
2. MARIANA HENNES SAMPAIO LOBO.

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI

PORTARIA 02, de 26 de novembro de 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação referente a solicitação de Progressão de Professor Associado, Classe C, Nível IV para Professor Titular, Classe E, do Prof. Dr. DANIEL PINTO DE OLIVEIRA, SIAPE 1639922, processo eletrônico nº 23065.000300/2025-04.

Professor Dr. Edgard Norões Rodrigues da Mata	Presidente da Banca - Titular Interno UFAL
Professora Dra. Denise Sa Maia Casselli	Titular Externo - UFCE
Professora Dra. Patrícia Moreira de Freitas Costa e Silva	Titular Externo - USP
Professor Dr.Caio Cézar Randi Ferraz	Titular Externo - UNICAMP

MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 198

Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025 Pág. 22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br